

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção VI da Lei Municipal nº 534/2009 e a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **readaptação de função** a servidora **Calcilda Maria Louro**, por período indeterminado, com início em 20/08/2024, ficando mesma à disposição da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que indicará a função a ser exercida pela servidora, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Agosto de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 208/GP/2024**

PORTARIA Nº 208/GP/2024 De 26 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção VI da Lei Municipal nº 534/2009 e a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **readaptação de função** a servidora **Simone Gomes dos Santos**, por 12 (doze) meses, contados de 24/07/2024 a 23/07/2025, ficando mesma à disposição da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que indicará a função a ser exercida pela servidora, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Agosto de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**CNPJ:** 33.000.670/0001-67

**CONTRATADA:** A. CASTRO DOS SANTOS-ME

**CNPJ:** 34.765.312/0001-08

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 29,2% DO VALOR DO CONTRATO Nº 006/2024, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS ENTRE A PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA E A EMPRESA A. CASTRO DOS SANTOS- ME.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 260.257,63 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

**VIGÊNCIA:** 22/02/2025

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 207/GP/2024**

PORTARIA Nº 207/GP/2024 De 26 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção VI da Lei Municipal nº 534/2009 e a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **readaptação de função** ao servidor **Celso José da Silva Filho**, por 12 (dozes) meses, contados de 03/07/2024 a 02/07/2025, ficando o mesmo à disposição da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que indicará a função a ser exercida pelo servidor, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Agosto de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 206/GP/2024**

PORTARIA Nº 206/GP/2024 De 26 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Seção VI da Lei Municipal nº 534/2009 e a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **readaptação de função** à servidora **Rosemeire Vicente dos Santos**, por um período de **12 (doze) meses** contados de **20/08/2024 até 19/08/2025**, ficando mesma à disposição da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que indicará a função a ser exercida pela servidora, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Agosto de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal